PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8 /2024.

CONCEDE MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE".

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

á Sra. **Fabiane Dias Fernandes de Castro Urzedo.**

Art. 1º Fica concedido o Diploma de MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE"

Art.2º O Diploma de que trata este Decreto será entregue à agraciada em Reunião Solene da Câmara Municipal.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 20 de fevereiro de 2024.

JOSÉ BERNARDES DE SOUZA
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 499/2024
Data: 20/02/2024 - Horário: 10:07
Legislativo - PDL 8/2024

JUSTIFICAÇÃO

Fabiane Dias Fernandes de Castro Urzedo, filha de Maria de Lourdes e Victor de Castro, casada com Edirley Urzedo, com quem teve 2 filhos, uma mãe dedicada, uma esposa amorosa e acima de tudo, uma guerreira . Natural de Congonhas/MG, nascida em 25 de novembro de 1980. Pós-graduada em psicopedagogia e educadora há mais de 25 anos. Proprietária do Colégio Arcebispo Dom Oscar de Oliveira.

Após o falecimento de sua mãe herdou a liderança do mesmo, com comprometimento, amor e dedicação. E hoje lidera mais de 60 funcionários. Dentre todos os obstáculos conquistou o respeito de todos, com sua humildade e determinação. Amante dos animais, sempre batalhando pela causa. Sua força e carisma são admiráveis, de coração aberto não mede esforços para fazer o bem,sempre acolhendo as pessoas com muito carinho e atenção ,levando conforto e esperança com seus gestos nobres . Caridosa e solidária são adjetivos que ajudam a definir essa mulher de verdade, uma pessoa que realmente faz a diferença.

Por tudo isso é mais justo esta menção honrosa.

JOSÉ BERNARDES DE SOUZA

Vereador

Projeto de Decreto Legislativo 8/2024

Matéria lida em Plenário – **3ª Reunião Ordinária**.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **20 de fevereiro de 2024**.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente
Mesa Diretora

Congonhas, 26 de fevereiro de 2024.

Exmo. Sr.
Igor Jonas Souza Costa
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 008/2024 - Concede Menção Honrosa "Mulher de Verdade".

P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo Menção Honrosa "Mulher de Verdade".

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Desta forma, o projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o ***Vereador José Bernardes de Souza*** não apresentou na Sessão Legislativa de 2024, nenhuma proposta de Concessão de Menção Honrosa Mulher de Verdade.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 26 de fevereiro de 2024.

ADELSON MIRO DA SILVA
GERENTE DO LEGISLATIVO

CMC/RC

PORTARIA CMC 054/2024

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores: **Vanderlei Eustáquio Ferreira, Gerson Daniel de Deus, Hemerson Ronan Inácio, Lucas Santos Vicente e Patrícia Fernandes Monteiro,** para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades da agraciada indicada pelo Vereador Vanderlei Eustáquio Ferreira, com o **TÍTULO DE MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE" À SRA.FABIANE DIAS FERNANDES DE CASTRO URZEDO.**

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 27 de fevereiro de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CMC/MR

Câmara Municipal de Congonhas, 04 de março de 2024.

Comissão Especial nomeada pela Portaria 054/2024

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2024 – Concede Menção Honrosa "Mulher de Verdade" à Sra. Fabiane Dias Fernandes de Castro Urzedo.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede Menção Honrosa à. Ilma. Sra. Fabiane Dias Fernandes de Castro Urzedo.

O Vereador José Bernardes de Souza apresentou justificativa à homenagem.

Somos favoráveis ao projeto.

Vanderlei Eustáquio Ferreira- Presidente	
Gerson Daniel de Deus	
Hemerson Ronan Inácio	
Lucas Santos Vicente	
Patrícia Fernandes Monteiro	

CMC/MR

Projeto de Decreto Legislativo 8/2024

Aprovado em ÚNICA discussão e votação secreta, por 12 votos favoráveis – 6ª Reunião Ordinária – 12/03/2024.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **12 de março de 2024**.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente – Mesa Diretora

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 12 de março de 2024.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2024 –Concede Menção Honrosa "Mulher de Verdade" à Sra. Fabiana Dias Fernandes de Castro Urzedo.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2024, de autoria do Vereador José Bernardes de Souza, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Mesa Diretora

Edonias Clementino de Almeida
Vice-Presidente

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
1º Secretário

CMC/MR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.641/2024

CONCEDE MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE".

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE" à **Sra. Fabiane Dias Fernandes de Castro Urzedo.**

Art. 2º - O Diploma de que trata este Decreto será entregue à agraciada em Reunião Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 19 de março de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR

Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2024

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **19 de março de 2024**.

SECRETARIA DO LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Congonhas